



Proposição: MOC - MOÇÃO Número: 000114/2021 APROVADO
Em: 07/07/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Saudando as notórias atribuições institucionais que o Poder Legislativo desenvolve, amparado pela Constituição Federal, Estadual e pela lei Orgânica Municipal, e nos constantes reconhecimentos por ele prestado à grandeza de empresas, entidades e pessoas que ,ao longo do tempo, vêm contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Proponho a esta Casa Legislativa a aprovação de Moção de Aplauso aos 35 anos do Movimento Negro Unificado em Juiz de Fora, que é reconhecido em nosso município e região, como um importante movimento de resistência, luta, ativismo social e cultural. A luta pela promoção da igualdade racial é um dever de todos e todas, só vamos avançar politicamente e socialmente nessa batalha com a valorização, respeito e reconhecimento da cultura do povo negro. O MNU é um dos movimentos mais importantes do Brasil, o reconhecimento da sua história e trabalho se torna necessário nesse momento de comemoração aos 43 anos do movimento no Brasil e aos 35 anos em Juiz de Fora.

Consequentemente, o Poder Legislativo não poderia deixar de agradecer aos participantes do MNU, pela dedicação, lutas e conquistas em favor ao povo preto e toda sociedade e que conste em Ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplausos, dando-se-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição: Vera Paulino, Silvana Marcia da Silva, Marilda Simião,Luiza Coes,Saionara Apolinario,Maury Paulino, Camilo Nogueira Azarias,Flário Aloisio Carneiro, Luiz Claudio Tovara, João Pedro Nogueira Azarias, Francisco Carvalho - Chico Preto, Alexandre Juan Rabelo, Paulo Azarias, Carolina Helena Paulino da Silva, Ana Angélica Paulino da Silva, Lucas Guilherme Paulino, Walmir Cristiano dos Reis, José Carlos Oliveira Ongan Matute, Sandra Maria Silva.

Palácio Barbosa Lima, 07 de julho de 2021.

Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT

Louz Perri

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 98348